CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB)

Município de Uruçuí - Estado do Piauí

Criado sob a égide da Lei Municipal nº 802, de 26 de Março de 2021

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE REGULARIDADE FINANCEIRA

COMPETÊNCIA: ABRIL DE 2026

1. RELATÓRIO DE CONTEXTUALIZAÇÃO E ADMISSIBILIDADE

No uso das atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 24 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, c/c a Lei Municipal nº 802/2021, este Colegiado do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) procedeu à análise minuciosa dos documentos de prestação de contas, demonstrativos bancários e relatórios de execução orçamentária emitidos pelo Poder Executivo Municipal de Uruçuí - PI, relativos à competência do mês de **abril do exercício financeiro de 2026**.

O escopo principal desta auditoria cidadã compreende a verificação sistemática do fluxo de ingressos, da destinação dos recursos vinculados, da retenção e recolhimento tempestivo de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como o atingimento proporcional e progressivo dos índices constitucionais obrigatórios de aplicação no desenvolvimento do ensino básico e valorização de seus profissionais.

2. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO FINANCEIRO E SALDOS

Os recursos sob análise encontram-se centralizados na conta bancária oficial e exclusiva do Fundo, mantida junto ao Banco do Brasil S/A, sob o **nº 44.453-7, Agência 0596-7**. A instrução documental revela que a movimentação financeira consolidada do mês de abril de 2026 apresenta perfeita conciliação com os extratos consolidados extraídos diretamente do Portal de Demonstrativos do Banco do Brasil, conforme detalhado no quadro sinóptico abaixo:

Especificação Detalhada da Movimentação Bancária	**Valores (R$)**
A. Saldo Financeiro do Exercício Anterior (Transposição de 2025)	R$ 489.856,06
B. Receita Corrente de Repasses Oficiais do Fundo (Abril)	R$ 2.594.296,60
C. Rendimentos de Aplicação Financeira (BB Curto Prazo em Abril)	R$ 31.521,41

Digitalizado com CamScanner

Especificação Detalhada da Movimentação Bancária	Valores (R$)
D. Disponibilidade de Crédito Total Acumulada no Exercício (Até Abril)	R$ 12.145.936,59
E. Total de Despesas Liquidadas e Pagas no Mês de Abril (Saídas Efetivas)	R$ 2.757.047,14
F. Total Acumulado de Saídas/Despesas (Até Abril)	R$ 8.442.339,30
G. Saldo Remanescente em Conta Corrente / Aplicação (Disponível em 30/04/2026)	R$ 3.703.597,29

Cabe ressaltar que o montante total de repasses creditados até abril inclui as quotas da Complementação VAAF (R$ 3.036.977,79), da Complementação VAAT (R$ 185.526,36) e da Complementação VAAR (R$ 736.036,59), as quais já se encontram devidamente contabilizadas e integradas no fluxo geral da receita do Fundo. Registra-se ainda o estorno positivo de R$ 4.563,33 em fevereiro decorrente de pagamento indevido de salários do 2º turno de servidora em licença.

3. ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS COLETIVOS E DESPESAS

3.1. Folha Salarial - Valor Líquido

No que tange ao custeio da folha de pagamento geral da Educação, constatou-se que os recursos do FUNDEB absorveram, no mês de abril, R$ 2.611.794,82 (equivalente a 69,19% do montante global de R$ 3.774.743,75 despendido pelo município com pessoal, excluídos terceirizados). Os desembolsos líquidos de salários ocorreram de forma regular em **28/04/2026**, discriminados por lotes no extrato bancário conforme os registros públicos oficiais:

- **Professor Ensino Fundamental:** R$ 1.098.177,23
- **Professor (Ensino Infantil):** R$ 221.229,45
- **Administrativo Ensino Infantil:** R$ 61.134,35
- **Professor EJA:** R$ 33.279,70
- **Tempo Integral:** R$ 30.557,83
- **Administrativo EJA:** R$ 4.200,92
- **Professor Ensino Infantil II:** R$ 2.836,12

Digitalizado com CamScanner

3.2. Encargos, Retenções e Obrigação Acessórias

Adicionalmente, este conselho procedeu à checagem das obrigações acessórias, encargos e retenções na fonte referentes às folhas de pagamento, identificando estrito cumprimento dos repasses e quitações efetuadas no mês de abril:

- **Pensões Alimentícias (28/04/2026):** Transferências para Hildeane Martins Lima (R$ 499,88) e Deuzilene da Silva Souza (R$ 920,55), relativas às deduções na folha de professores do Ensino Fundamental.
- **Empréstimos Consignados (06/04/2026):** Repasses aos consignatários quitados com exatidão — Banco do Brasil (R$ 230.642,64) e Caixa Econômica Federal (R$ 122.525,74), referentes às retenções da folha de março.
- **Contribuições Previdenciárias - INSS (20/04/2026):** Quitação de 8 guias DARF (parte Segurado e Patronal) relativas à competência de março de 2026, totalizando **R$ 564.796,41** (sendo R$ 422.444,16 do Prof. Ensino Fundamental; R$ 93.560,65 do Prof. Ensino Infantil; R$ 17.552,01 do Adm. Ensino Infantil; R$ 14.706,37 do Tempo Integral; R$ 13.093,96 do Prof. EJA; R$ 1.934,57 do Prof. Ensino Infantil II e R$ 1.404,69 do Adm. EJA).
- **Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (17/04/2026):** Recolhimento no valor de **R$ 230.979,34** à conta do Tesouro Municipal, em pleno cumprimento ao art. 158, I, da Constituição Federal.
- **Contribuição Sindical (06/04/2026):** Repasse da mensalidade sindical de março no valor de **R$ 10.114,66** ao SINSERMU.

3.3. Outras Despesas Operacionais e Ações Fomentadas

No mês de abril, registraram-se desembolsos com abastecimento de combustível da frota própria do transporte escolar no montante de R$ 46.228,25 (10/04/2026 - Q Card Cartão Ltda).

Com recursos específicos da **Complementação VAAR**, foram quitadas em 20/04/2026 as segundas parcelas de contratos de qualificação/consultoria pedagógica:

1. **Resolve Consultoria e Editora Ltda:** R$ 62.607,27 (serviços especializados / Projeto Borboleta).
2. **Instituto Infâncias e Editora Ltda:** R$ 36.416,80 (formação continuada para a Educação Infantil).

4. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDICIONALIDADES CONSTITUCIONAIS

4.1. Limite Mínimo dos Profissionais da Educação (Artigo 26 da Lei nº 14.113/2020)

Digitalizado com CamScanner

A legislação federal preconiza que, no mínimo, 70% dos recursos anuais do FUNDEB sejam aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Para a verificação acumulada do período de **Janeiro a Abril de 2026**:

- **Total de Recursos Considerados:** R$ 11.409.900,00 (deduzidos R$ 736.036,59 da complementação VAAR do montante bruto de R$ 12.145.936,59).
- **Aplicação Efetiva em Pessoal (Profissionais da Educação):** R$ 8.094.379,58.
- **Índice Acumulado Atingido: 71,17%.**

Atesta-se que o município cumpre de maneira plena e satisfatória o limite constitucional obrigatório do FUNDEB 70%.

4.2. Monitoramento da Complementação VAAT, Despesas de Capital e Tempo Integral

- **Complementação VAAT:** No acumulado, o repasse atingiu R$ 185.526,36. O planejamento municipal registra a aplicação de 28,98% em Educação Infantil (meta mínima de 53%) e 28,98% em Despesas de Capital (meta mínima de 15%), permanecendo o saldo disponível de R$ 131.759,36 para execução ao longo do exercício.
- **Fomento à Educação em Tempo Integral (EC nº 135/2024):** Para cumprimento da meta mínima de 4% de destinação do Fundo à criação de matrículas em tempo integral, o município destinou até o período o montante acumulado de R$ 53.767,00 (0,44% executado), estando em plena fase de expansão pedagógica.

5. CONCLUSÃO E VOTO RATIFICADOR

Diante de todo o exposto, fundamentado no exame objetivo dos balancetes, extratos consolidados, comprovantes de recolhimento de encargos, notas fiscais e relatórios de execução orçamentária do mês de **Abril de 2026**, este Conselho Plenário atesta a fidedignidade, integridade e transparência da gestão dos recursos examinados. Constatou-se a estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, bem como a conformidade do acesso público proporcionado pelo Portal de Demonstrativos do Banco do Brasil.

Portanto, constatando o cumprimento regular dos parâmetros legais e percentuais constitucionais vigentes, o Conselho Municipal do CACS-FUNDEB do Município de Uruçuí – PI, por unanimidade dos membros presentes, emite **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO FAVORÁVEL** à aprovação da prestação de contas mensal da competência de **ABRIL DE 2026**.

Uruçuí - PI, 05 de maio de 2026.

Digitalizado com CamScanner

MEMBROS DO CONSELHO

Representantes do poder Executivo Municipal membros da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Julianna Castelo Branco Freitas

CPF: 020.662.653-30

Julianna Castelo Branco Freitas

Suplente: Maria Luiza Soares dos Santos

CPF: 053.685.658-36

Maria Luiza Soares dos Santos

Titular: Antônio Marcos Barbosa de Sousa

CPF: 041.085.033 - 09

Suplente: Maria Gorete Mota

CPF: 578.371.633 - 20

Maria Gorete Mota

Representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: Claudia Maria Saraiva Guedes Pontes

CPF: 453.767.003 - 72

Cláudia Mª S. Guedes Pontes

Suplente: Jackson Magnum Rocha Borges

CPF:035.844.263-08

Jackson Magnum Rocha Borges

Representante dos diretores de Escola de educação Básica Pública:

Titular: Perpetua da Silva Martins

CPF: 217.179.583 - 20

Perpetua da Silva Martins

Suplente: Masciela Ferreira Barros

CPF: 064.844.613 - 17

Representante dos servidores técnico-Administrativo:

Titular: Luís Carlos Lima da Silva

CPF: 962.226.203 - 10

Luís Carlos Lima da Silva

Suplente: Patrícia Maria de Sousa

CPF: 827.927.713 - 72

Representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Francinelde Duarte Messias

CPF: 831.982.373 - 00

Suplente: Marinalva Ferreira

CPF: 030.904.553 - 31

CamScanner

Titular: Juciana Costa de Sousa
CPF: 903.062.523 - 68

Juciana Costa de Sousa

Suplente: Carlos Eduardo Fernandes Sales
CPF:030.432.643-71

Representantes dos alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Dailsa Pereira dos Santos
CPF: 014.635.322- 61

Suplente: Antônia Kelma de Jesus Tavares
CPF: 729.572.121- 53

Titular: Gessiane Barros Guimarães
CPF: 058.483.163- 33

Suplente: Maria do Carmo das Virgens Mateus
CPF:051.209.763-10

Representante do conselho tutelar:
Titular: Emanuela Alves Pereira
CPF:642.871.143-53

Suplente: Luana Regina da Rocha Monteiro
CPF:013.999.543-93

Luana Regina da Rocha Monteiro

Representante do conselho Municipal de Educação
Titular: Giselia Gomes da Silva Mota
CPF: 306.899.453-53

Giselia Gomes da Silva Mota

Suplente: Rodrigo da Costa Moreira
CPF: 044.115.133- 74

Rodrigo da Costa Moreira

Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Maria da Conceição Nunes
CPF: 200.024.163-87

Maria da Conceição Nunes

Suplente: Edilene Maria de Araújo
CPF: 578.380.893-87

Edilene Maria de Araújo

Titular: Vita Maria da Rocha Nobrega
CPF:159.610.52320

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GILBERTO GONÇALVES SILVA JUNIOR - ***.*68.723-** - 25/09/2026 08:21:20
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - ***.*18.503-** - 25/09/2026 08:21:32

Suplente: Maria do Perpetuo Socorro Carvalho Gaspar
CPF: 685.386.263-53

Maria do Perpetuo Socorro Carvalho Gaspar

CamScanner